

## OFÍCIO 0001 - Câmara Municipal de Santo André

À

Presidência da Câmara Municipal de Santo André

A/C Excelentíssimo Sr. Carlos Ferreira

Endereço: Praça IV Centenário, 02 – Centro, Santo André – SP, 09040-905

Assunto: Solicitação de Reconhecimento de Interesse Público da Associação Brasileira de Medicina Cannábica — MedCann Brasil

Prezado Senhor Presidente,

A Associação Brasileira de Medicina Cannábica — MedCann Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 56.957.902/0001-75, com sede à Avenida Higienópolis, 335, Vila Gilda, Santo André, SP, devidamente constituída conforme seu Estatuto Social (em anexo), vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o reconhecimento de interesse público da referida entidade, conforme previsto em legislação municipal.

A MedCann Brasil tem como finalidade principal a promoção da saúde e da assistência social, atuando diretamente em projetos e iniciativas voltadas para a qualidade de vida da população, em especial aqueles que necessitam de suporte médico alternativo e tratamentos complementares.

Entre seus objetivos, destacam-se:

1. Promoção da Saúde:

- A associação desenvolve atividades voltadas para o estudo e promoção de tratamentos médicos alternativos, beneficiando a população em situação de vulnerabilidade e com dificuldades de acesso a medicamentos específicos.

2. Assistência Social:

- Promove ações sociais de apoio às famílias e pacientes, contribuindo para o bem-estar da comunidade local, especialmente aqueles em condições de fragilidade social.

3. Desenvolvimento Comunitário:

- A MedCann Brasil se compromete a realizar projetos de educação, conscientização e suporte comunitário, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo a inclusão social.

4. Expansão e Representatividade:



- O Estatuto da entidade prevê a possibilidade de criação de filiais e representações em outros municípios, potencializando o impacto social de suas ações em todo o Estado de São Paulo.

Acreditamos que o reconhecimento de interesse público permitirá à MedCann Brasil fortalecer parcerias institucionais, acessar políticas públicas de apoio social e ampliar os projetos de saúde comunitária em Santo André, beneficiando um número ainda maior de pessoas.

Diante do exposto, solicitamos que esta Câmara Municipal possa apreciar esta solicitação, reconhecendo a Associação Brasileira de Medicina Cannábica — MedCann Brasil como de interesse público, em conformidade com as disposições legais vigentes e em benefício da população de Santo André.

Certos de contar com o apoio de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



---

Presidente da MedCann Brasil

Santo André, SP, Brasil - 05 de Junho de 2025

